



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.127 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE REAJUSTE NAS TARIFAS DO  
TRANSPORTE MUNICIPAL URBANO DE  
PASSAGEIROS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

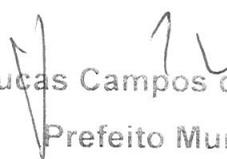
Considerando a ocorrência no aumento do combustível, na manutenção dos veículos e nos custos em geral da prestação dos serviços, bem como as razões e planilhas apresentadas no processo administrativo n.º 19851/2014;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam reajustadas em 8,33 (oito vírgula trinta e três) por cento, a tarifa do transporte municipal urbano de passageiros.

**Art. 2º** - O reajuste passará a vigorar a partir do dia 28 de dezembro de 2014.

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 20/12/2014  
pág. 22 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio,  
dia 21/12/2014 à dia 29/12/2014

